

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-SEDES/PMA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.0607/2021-SEDES/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 003/2021-CEL/SEDES/PMA**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM, com sede na Travessa Adolfo Macedo, S/N - Centro, na cidade de Almeirim/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.606.764/0001-00, neste ato representado Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, Sr. **BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**, portador do RG nº 789656 PTC/AP e do CPF/MF nº 742.827.432-04, matrícula funcional nº 569354, residente e domiciliado nesta cidade de Almeirim, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021-CEL/SEDES/PMA**, publicada em 22/11/2021, Processo Administrativo n.º **0029.0607/2021-SEDES/PMA**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Sede e Distrito de Monte Dourado), Centro Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) e Programa Bolsa Família (PBF), PETI, Centro de Convivência do Idoso e outros, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico – SRP nº 003/2021-CEL/SEDES/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA VENCEDORA, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

MERCADINHO ECONÔMICO

G. M. VILELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ 17.616.859/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.400.130-9

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL? SIM (X) NÃO ()

ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, Nº.809

BAIRRO: Aeroporto

CIDADE: Almeirim

CEP: 68230-000

E-MAIL: fabioalmeirim@gmail.com

TELEFONE: (93) 98420-3746

FAX: (93) 3737-1896

CONTATO DA LICITANTE: GLEIDSON MERCÊS VILELA

TELEFONE: (93)98420-3746.

BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil.

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: C/C 21.615-1

Nº DA AGÊNCIA: 1014-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

PLANILHA DE PREÇOS CONSOLIDADA

Item	Especificação do produto	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade	Preço	Preço
					Unitário	Total
52	FRANGO INTEIRO, embalagem em saco de polietileno atóxico transparente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente (SIF ou SISP). Aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade e de fabricação na embalagem.	AMERICANO / Bonaza	Kg	400	10,09	4.036,00
Preço Unitário do Item:		dez reais e nove centavos				
Preço Total do Item:		quatro mil e trinta e seis reais				
61	SALSICHA DE FRANGO, tipo hot dog, composta de carne de frango, fresca, com condimentos triturados, misturados e cozidos, acondicionadas em sistema cry-o-vac, produto industrializado, obtido da emulsão de frango de uma ou mais espécies de animais, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. A salsicha deverá ser armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. A embalagem deverá apresentar fabricação, prazo de validade e marca do produto e deverá conter número de registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF. Temperatura para conservação 10°C, prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega. Pacote com 500g.	PERDIGÃO / Perdigão	Kg	200	12,40	2.480,00
Preço Unitário do Item:		doze reais e quarenta centavos				
Preço Total do Item:		dois mil quatrocentos e oitenta reais				
78	CEBOLA in natura, boa qualidade, devendo estar fresca. Tamanho, cor, aroma e sabor próprio da variedade. Cobertura íntegra e ausente de Catafilo, isenta de material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº 12 de 02/01/01 da ANVISA.	REGIONAL / RREGIONAL	Kg	300	5,12	1.536,00
Preço Unitário do Item:		cinco reais e doze centavos				
Preço Total do Item:		um mil quinhentos e trinta e seis reais				
80	CHEIRO VERDE, produto com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e sem sujidades e defeitos que possam alterar a aparência, qualidade e sabor, de colheita recente.	REGIONAL / RREGIONAL	Maço	500	3,03	1.515,00
Preço Unitário do Item:		três reais e três centavos				

	Preço Total do Item:	um mil quinhentos e quinze reais			
91	REFRIGERANTE SABOR COLA, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em garrafas "pet" com tampa rosqueável, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade de não inferior a 180 dias a partir da data da entrega. De acordo com a Lei Federal nº 8.918/94.	FRIBEL / Fribel	Unidade	300	6,45
	Preço Unitário do Item:	seis reais e quarenta e cinco centavos			
	Preço Total do Item:	um mil novecentos e trinta e cinco reais			
92	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em garrafas "pet" com tampa rosqueável, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade de não inferior a 180 dias a partir da data da entrega. De acordo com a Lei Federal nº 8.918/94. Pacote com 06 unidades.	FRIBEL / Fribel	Pacote	300	6,45
	Preço Unitário do Item:	seis reais e quarenta e cinco centavos			
	Preço Total do Item:	um mil novecentos e trinta e cinco reais			
93	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em garrafas "pet" com tampa rosqueável, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade de não inferior a 180 dias a partir da data da entrega. De acordo com a Lei Federal nº 8.918/94. Pacote com 06 unidades.	FRIBEL / Fribel	Pacote	300	6,45
	Preço Unitário do Item:	seis reais e quarenta e cinco centavos			
	Preço Total do Item:	um mil novecentos e trinta e cinco reais			
94	REFRIGERANTE SABOR UVA, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em garrafas "pet" com tampa rosqueável, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade de não inferior a 180 dias a partir da data da entrega. De acordo com a Lei Federal nº 8.918/94. Pacote com 06 unidades.	FRIBEL / Fribel	Pacote	300	6,45
	Preço Unitário do Item:	seis reais e quarenta e cinco centavos			
	Preço Total do Item:	um mil novecentos e trinta e cinco reais			
Valor Total					17.307,00
dezesete mil trezentos e sete reais					

Valor total da proposta **R\$17.307,00 (dezesete mil e trezentos e sete reais)**

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.2. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos

quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.3. Parágrafo Terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.2. Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

5.10. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

5.11. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2021, a

Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05(cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II- multa de 0,1%(zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- III- multa de 10%(dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05(cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada e defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05(cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

7. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DO PAGAMENTO.

8.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

Termo de Recebimento, será está atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: Será concedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM=Encargos Moratórios

N=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP=Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX=percentual da Taxa anual = 6%

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ \frac{I=(6/100)}{365} _ I=0,00016438$$

8.2. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I – **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II – **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5(cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

10.DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO.

10.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

11.DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

11.1. Os preços ofertados pela empresa classificada, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **PROPOSTA READEQUADA**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real(R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12(doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços

12.DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

12.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital, Termo de Referência e Contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

13.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital, Termo de Referência e do contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) as contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações

14.CONDIÇÕES GERAIS.

14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

14.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

14.4. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 003/2021-CEL/SEDES/PMA e a proposta da empresa classificada.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Almeirim/PA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Almeirim/PA, 15 de 12 de 2021.


BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
CNPJ Nº 15.606.764/0001-00


G. M. VILELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ 17.616.859/0001-22
Empresário: Gleidson Mercês Vilela
RG: 5038333 PC/PA – CPF: 868.971.012-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-SEDES/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.0607/2021-SEDES/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 003/2021-CEL/SEDES/PMA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM, com sede na Travessa Adolfo Macedo – S/N - Centro, na cidade de Almeirim/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.606.764/0001-00, neste ato representado Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, Sr. **BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**, portador do RG nº 789656 PTC/AP e do CPF/MF nº 742.827.432-04, matrícula funcional nº 569354, residente e domiciliado nesta cidade de Almeirim, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021-CEL/SEDES/PMA**, publicada em 22/11/2021, Processo Administrativo nº 0029.0607/2021-SEDES/PMA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Sede e Distrito de Monte Dourado), Centro Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) e Programa Bolsa Família (PBF), PETI, Centro de Convivência do Idoso e outros, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico – SRP nº 003/2021-CEL/SEDES/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA HOMOLOGADA, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: MIX KLEYSE
RAZÃO SOCIAL: E. V. A. DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 10.725.339/0001-09
INSC. EST.: 15.284.436-8
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSÉ SANTANA DA FONSECA – 1572
BAIRRO: PALHAL
CEP: 68.230-000
CIDADE: ALMEIRIM
TELEFONE: 93 98404 1876
E-MAIL: analistavianademelo0133@yahoo.com
FAX: xxxxxxxx
CONTATO DA LICITANTE: 93 – 98405-6234
REPRESENTANTE LEGAL: EDICLEIDE VIANA DE MELO
BANCO DA LICITANTE: BANPARÁ
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 7595409
Nº DA AGÊNCIA: 0069

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/FABRICANTE	V. UNIT	V. TOTAL
1.	ACHOCOLATADO em pó solúvel a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e atender as normas	Und	680	NESTLE/NESTLE BRASIL LTDA	R\$ 4,99	R\$ 3.393,20

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000
E. V. DE MELO Variedades - Me
CNPJ: 10.725.339/0001-09
Vereador José Santana da Fonseca Nº 1572
Palhal CEP: 68.230-000
Almeirim-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

	e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS. Prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 400g.					
2.	AÇUCAR triturado de 1ª qualidade, contendo o mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem de polietileno de 1kg contendo data de fabricação e prazo de validade. Embalado em plástico resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. A validade tem que ser no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo 01 kg. Acondicionados em Fardo contendo 30 kg.	kg	900	UNIÃO/CA MIL ALIMENTO S S/A	R\$ 4,30	R\$ 3.870,00
3.	AVEIA EM FLOCOS FINOS produto resultante de moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem: pacote 200g, composição nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Não deve apresentar mofo ou umidade.	Pct	600	JASMINE/J . C.E.P. ALI. LTDA	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00
4.	CAFÉ torrado e moído, 100% puro, acondicionado em embalagem de alumínio metalizada, embalado à vácuo, data de vencimento de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem contendo 250g. Acondicionado em caixa, contendo 20 pacotes.	PCT	1.800	MARATA/I ND. ALIM. MARATA LTDA	R\$ 4,25	R\$ 7.650,00
5.	LEITE EM PÓ , integral, envasados em pacotes plástico aluminizados, herméticos, resistentes, protegidos contra contaminação. Devendo constar no rótulo: procedência, tipo, lote, peso, composição, marca, data de fabricação e prazo de validade. Devendo atender aos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde/ANVISA e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Acondicionado em Fardos lacrados ou em caixas de papelão, limpas, íntegras e resistentes. A validade tem que ser no mínimo de 10(dez) meses a contar da data de entrega. Pacote contendo 400g.	Pct	680	NINHO/NE STLE BRASIL LTDA	R\$ 14,33	R\$ 9.744,40
6.	FARINHA DE TAPIOCA de 1ª qualidade. Embalagem: pacote contendo 200g, com identificação	Und	600	REGIONAL	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO



	do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e hermeticamente fechado. A validade tem que ser no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Fabricado com matérias-primas sãs e limpas. Aspectos, cor e aroma sabor característicos, livres de sujidades, parasitas e larvas, embalados de acordo com a legislação vigente. Deverá conter data de validade e data de fabricação.					
7.	FARINHA LÁCTEA , alimento à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes, rotulagem completa com composição nutricional, marca do fabricante, pacote 400g, embalagem íntegra, prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a contar da data de entrega.	Und	600	NESTLE/N ESTLE BRASIL LTDA	R\$ 7,95	R\$ 4.770,00
8.	AMIDO DE MILHO com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und	400	SINHA/CA RAMURU ALI. S/A	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00
9.	ARROZ BRANCO subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1 com embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A validade tem que ser no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 kg, acondicionado em Fardo contendo 30kg.	KG	1.800	TIO JOÃO/JOA QUIM OLI. S/A	R\$ 3,88	R\$ 6.984,00
10.	ARROZ PARBOLIZADO tipo 1. Embalagem contendo 1 Kg. Acondicionado em fardo contendo 30kg, possuir na embalagem marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Padrões para alimentos-CNNPA, além da rotulagem nutricional obrigatória.	KG	600	TIO JOÃO/JOA QUIM OLI. S/A	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
11.	FEIJÃO RAJADO tipo 1, limpo, extra, de 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e	KG	300	TIMBIRAS/ C. TIMBIRAS I. I. EX. LTDA	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO



	materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem contendo 1kg. Acondicionado em fardo com 30 kg.					
12.	MASSA PARA SOPA , tipo concha, deverá ser fabricada a partir das matérias primas sã e limpa, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. A validade tem que ser no mínimo de 06 (seis) meses a contar da entrega.	PCT	400	HILEIA/H.I. P. ALIMENTI CIOS S/A	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00
13.	MACARRÃO COM SÊMOLA , tipo espaguete, deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção. A validade tem que ser no mínimo de 06 (seis) meses a contar da entrega. Fardo com 10 pacotes de 500g cada.	PCT	400	GALLO/G. B. D. COMERCI O LTDA	R\$ 2,40	R\$ 960,00
14.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO , isento de mofo (manchas esverdeadas, com pontos brancos e cinzas) de odores estranhos e substância nocivas. Fardo contendo 20 pacotes de 500g cada. Prazo de validade de 12 (doze) meses a contar a partir da entrega.	PCT	300	ESRELA/A LIM. ESTRELA LTDA	R\$ 3,20	R\$ 960,00
15.	FARINHA DE MANDIOCA apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe amarela, tipo 1.	Kg	180	Regional	R\$ 4,90	R\$ 882,00
16.	LEITE CONDENSADO Ingrediente: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, acondicionado em lata de 395g. Embalagem com identificação de produto, marca do fabricante e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und	200	MOÇA/LAT ICINIOS B. VISTA LTDA	R\$ 5,58	R\$ 1.116,00
17.	BEBIDA LÁCTEA SABOR	Und	300	Flamboyant	R\$	R\$

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO



	MORANGO , produto de consistência pastosa, adicionado de polpa de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem contendo 1 litro. Prazo de validade de no mínimo 120 dias a partir da entrega do produto.			// C MELO E CIA LTDA	9,87	2.961,00
18.	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS , produto de consistência pastosa, adicionado de polpa de frutas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem contendo 1 litro. Prazo de validade de no mínimo 120 dias a partir da entrega do produto.	Und	300	VIGOR/ALI MENTOS S.A	R\$ 9,33	R\$ 2.799,00
19.	CREME DE LEITE 200g, fabricado com matérias primas sãs e limpas. Aspectos cor e aroma sabor característicos, livres de sujidades, parasitas e larvas, embalados de acordo com a legislação vigente. Deverá conter data de validade e data de fabricação.	Und	200	Mococa/M OCOCA S/A	R\$ 3,25	R\$ 650,00
20.	LEITE DE COCO de 1ª qualidade, produto obtido a partir de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessantes, embalagem de 500 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Und	150	SOCOCO/ S IND. ALIMEN. S/A	R\$ 4,99	R\$ 748,50
21.	MILHO BRANCO para mungunzá, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livres de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em sacos plásticos resistentes, contendo 500g. A validade deve ser no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Pct	400	Mariza/M. IND. E C. DE ALIME. LTDA	R\$ 4,25	R\$ 1.700,00
22.	MILHARINA produto obtido pela moagem do grão de milho de germinado ou não deverão ser fabricados a partir de matérias	Und	250	Sinhá/CAR AMURU ALIMEN. S/A	R\$ 1,93	R\$ 482,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO



	primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos embalagem com 500g. Com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 5% p/p, com mínimo 7% p/p de proteína. Com rendimento mínimo apos o cozimento de 2.5 vezes a mais do peso antes da cocção. Com prazo de validade e data de fabricação.					
23.	MASSA PARA O PREPARO DE BOLO sabores diversos, apresentação em embalagens de 450g, que devem conter na parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega.	Und	300	Maratá/JAV I. AIMEN. LTDA	R\$ 5,19	R\$ 1.557,00
24.	BISCOITO SALGADO , tipo cream cracker deverá ser fabricado a partir de matéria primas são e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos (aspecto, cor, cheiro e sabor) anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço dentro da embalagem. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. A validade tem quizer no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Caixa com 10 unidades.	PCT	800	RENATA/R ALIMENTO S LTDA	R\$ 3,42	R\$ 2.736,00
25.	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA sabor coco, embalagem plástica primária de até 1kg, acondicionado em caixa de papelão de até 06kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias a contar da data de entrega.	Pct	300	RENATA/R ALIMENTO S LTDA	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
26.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , sem recheio, deverá ser fabricado a partir de matéria primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos (aspecto, cor, cheiro e sabor)	Pct	800	RENATA/R ALIMENTO S LTDA	R\$ 3,47	R\$ 2.776,00

E.V. DE M...
NPJ: 10.725.339/0001-09
Diretor José Santana da Fonseca Nº 1572
Patthal CEP: 68.230-000
Almeirim-PA

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO



	anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço dentro da embalagem. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. A validade tem que ser no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
27.	PÃO TIPO CHA (hot dog), pão de massa fina, que se caracteriza por apresentar casca fina sem brilho, com miolo branco, com textura e granulação fina e uniforme unidade de 50g.	Und	3.000	Regional	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
28.	FARINHA DE TRIGO sem fermento de 1º qualidade. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e hermeticamente fechado. A validade tem que ser no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Kg	80	Rosa Branca/MO INHOS C. DO SUL S.A	R\$ 5,44	R\$ 435,20
29.	FARINHA DE TRIGO especial com fermento de 1kg a base de: sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato.	Kg	80	Rosa Branca/MO INHOS C. DO SUL S.A	R\$ 5,43	R\$ 434,40
30.	MASSA PARA MINGAU tipo arroz, pacote com 230g. Embalado em plástico resistente, hermeticamente fechado, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Pct	300	Nestlé/NES TLE S/A	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
31.	Polvilho tipo doce , polvilho de mandioca de coloração branca, isento de sujidades. Embalagem contendo 500g.	Pct	100	Pinduca/P. IND. ALIMENICI A LTDA	R\$ 3,45	R\$ 345,00
32.	COLORAU ou colorífico em pó, deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega, com os dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no Ministério da Saúde. De acordo com RDC nº 276/2005. Pacote com 500g.	Und	80	Maratá/JAV I. AIMEN. LTDA	R\$ 5,77	R\$ 461,60
33.	CONDIMENTO apresentação industrial, matéria-prima pimentão/cominho, aspecto físico pó. Deverá conter validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da	Und	100	Maratá/JAV I. AIMEN. LTDA	R\$ 1,18	R\$ 118,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

Fundo Municipal de Assistência Social
Nº 1.392

	data de entrega, com os dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no Ministério da Saúde. De acordo com RDC nº 276/2005. Pacote com 100 g.					
34.	ALHO , branco, de primeira, intacto, pacote com 200g de tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Pct	80	In Natura	R\$ 3,00	R\$ 240,00
35.	SAL REFINADO , iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo, de acordo com a legislação federal específica, com registro no Ministério da Saúde, embalagem de 1kg. A validade tem que ser no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	60	Nota 10/MIGUEL ALVES DE S.	R\$ 1,00	R\$ 60,00
36.	SAL marinho grosso (sal grosso) comum, iodado com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo, de acordo com a legislação federal específica, com registro no Ministério da Saúde, embalagem de 1kg. A validade tem que ser no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	30	Nota 10/MIGUEL ALVES DE S.	R\$ 1,98	R\$ 59,40
37.	CONDIMENTO , apresentação natural, matéria-prima louro, aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral.	Pct	40	Maratá/I.V. L. IND. VIEIRA LTDA	R\$ 2,58	R\$ 103,20
38.	SARDINHA EM CONSERVA , imersa em óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 125g de peso líquido. A embalagem deverá ser com sistema abre fácil e conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no SIF/DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	250	Coqueiro/C AMIL ALIMENTO S S/A	R\$ 4,10	R\$ 1.025,00

V. DE Melo
PJ: 10.725.339/0001-09
Painal CEP: 68.230-000
Almeirim-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

Fundo Municipal de Assistência Social
Nº 1.393
R\$ 650,00

39.	SALSICHA AO MOLHO , produto industrializado obtido de carne bovina, com condimentos triturados, misturados e cozidos com aspecto característicos de boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em lata de 300g de peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/1996 e nº 145 de 22/04/1998, e da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/1999.	Und	200	Carioca/FR IBOI JBS S/A	R\$ 3,25	R\$ 650,00
40.	CARNE BOVINA EM CONSERVA embalagem de 320g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Und	200	ANGLO/JB S S/A	R\$ 7,51	R\$ 1.502,00
41.	ÓLEO DE SOJA refinado tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado com degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Embalagem pet 900ml. A validade tem que ser no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und	300	CONCORD IA/ADM DO B. LTDA	R\$ 9,67	R\$ 2.901,00
42.	VINAGRE ácido acético obtido mediante fermentação acética de soluções aquosas de vinho tinto embalagem 750ml. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado com acidez mínima de 4%. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de turgidez. Com características organolépticas próprias. Contendo prazo de validade e com data de fabricação.	Und	180	Maratá/I.V. L. IND. VIEIRA LTDA	R\$ 1,99	R\$ 358,20
43.	EXTRATO DE TOMATE , simples concentrado, composição nutricional, o produto deverá estar em isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso embalagem 190g, prazo de validade e data de fabricação.	Und	180	QUERO/H EIMZ BRASIL S/A	R\$ 2,55	R\$ 459,00
44.	AZEITE DE OLIVA , produto extravirgem, embalagem de 250 ml contendo os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, peso líquido e todas as especificações exigida pela legislação vigente para gêneros alimentícios, além de rotulagem nutricional obrigatória.	Und	120	GALLO/VIT OR G. IND. COM. S.A	R\$ 17,99	R\$ 2.158,80
45.	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA , concentrado de	Und	200	ARISCO/U NI.B.	R\$ 3,20	R\$ 640,00

E.V. DE MELO
NPJ: 10.725.339/0001-09
Paihal CEP: 68.230-000
Almeirim-PA

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO



	ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, embalagem plástica de 300g, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no Ministério da Saúde, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. De acordo com a RDC Nº 276/2005.			INDUSTRIAL LTDA		
46.	OVO in natura, tipo caipira, acondicionado em bandejas com 30 unidades, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Apresentando data de validade.	bandejas	80	REGIONAL	R\$ 15,49	R\$ 1.239,20
47.	MANGARINA COM SAL de 1º qualidade, óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (2,5%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, estabilizantes: mono e diglicerídeos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol, conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: EDTA- cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural beta-caroteno, acondicionada em embalagem de 500g.	Und	300	QUALY/BR F S/A	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00
48.	MANTEIGA COM SAL de 1º qualidade, com 80% de lipídios, aspecto cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem resistente, apresentando vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem Balde contendo 3kg.	Und	10	PRIMOR/S EARA ALIMEN. LTDA	R\$ 47,20	R\$ 472,00
49.	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL , concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação.	Und	100	Mariza/M. IND. E C. DE ALIME. LTDA	R\$ 2,31	R\$ 231,00

E.V. DE MELO
Nº 10.725-339/0001-09
Pai: José Santana da Fonseca Nº 157
Almeirim-PA

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO



	acondicionada em embalagem de 340g, sem vazamento e outras alterações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
50.	CHARQUE PONTA DE AGULHA , pacote 01 kg, preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada á vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	250	PAINERA/ PAINEIRA ALIMEN. LTDA	R\$ 41,20	R\$ 10.300,00
51.	CARNE BOVINA MOÍDA in natura, de 1ª qualidade, congelada, a carne deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagem, sem ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Cada peça embalada á vácuo, em embalagem impermeável e amplamente protegida. A embalagem deverá apresentar rotulagem com data de fabricação, prazo de validade e selo S.I.F.	Kg	300	IN NATURA	R\$ 25,95	R\$ 7.785,00
53.	PEITO DE FRANGO sem osso, congelado, com adição de água de no máximo 06 %, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, manipulada em condições higiênicas adequadas, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Embalado em sacos de polietileno	Kg	300	AURORA/A URORA ALIMENTO S	R\$ 13,36	R\$ 4.008,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO



	atóxico e resistente grampeado mecanicamente ou termossolado, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínimo de 03 (três) meses a partir data de entrega.					
54.	FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO , sem tempero, congelado, acondicionados em embalagens de 1kg; características próprias, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, manipulada em condições higiênicas adequadas, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Embalagem saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; de acordo com a legislação vigente; contendo externamente os dados de identificação, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínimo de 03 (três) meses a partir data de entrega.	Kg	250	SADIA/B R F S.A	R\$ 14,58	R\$ 3.645,00
55.	CORTES CONGELADOS DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECORA , apresentação: inteiro, processamento: com pele, com osso, estado de conservação: congelada, obtida de aves abatidas, declaradas aptas à alimentação humana por inspeção veterinária conforme legislação vigente, sem adição de sal, temperos e injeção de água ou substâncias que propiciem a retenção de água pela carne de frango, manipulada em condições higiênicas, deve ser isenta de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Não deve apresentar superfície pegajosa, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Cheiro e sabor característicos. Embalado em sacos de polietileno atóxico e resistente grampeado	Kg	300	SADIA/B R F S.A	R\$ 17,60	R\$ 5.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO



	mecanicamente ou termossolado, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínimo de 03 (três) meses a partir data de entrega. Embalagem contendo aproximadamente 01 kg.					
56.	LINGUIÇA TIPO CALABRESA: Cozida, grossa, ingredientes: carne suína, acondicionada em embalagem primária de plástico em PVC à vácuo apropriada, com prazo de validade não inferior a 180 dias a contar do ato da entrega, hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação sanitária vigente, devendo apresentar inspeção S.I.F.	Kg	150	SADIA/B R F S.A	R\$ 17,74	R\$ 2.661,00
57.	LINGUIÇA TIPO MISTA fina, cozida e defumada, resfriada, deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, devidamente fechados, higienizados e livres de qualquer sujidade, pesando no máximo 1 Kg por pacote. Cada pacote de carne deverá conter o peso confirmando o pedido feito. A embalagem deverá apresentar fabricação, prazo de validade e marca do produto e deverá conter número de registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF. Temperatura para conservação 10°C, prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.	Kg	100	PERDIGÃO /B R F S.A	R\$ 27,60	R\$ 2.760,00
58.	MORTADELA elaborada através de carne suína possui tempero especial e ótima fiabilidade (rende fatias de 150 mm de diâmetro).	Kg	100	SADIA/B R F S.A	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00
59.	MORTADELA elaborada através de carne de frango possui tempero especial e ótima fiabilidade (rende fatias de 150 mm de diâmetro).	Kg	100	SADIA/B R F S.A	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00
60.	BACON tipo industrializado, de primeira qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação. Acondicionado em embalagens plásticas que devam apresentar rótulos com as devidas especificações do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	80	SADIA/B R F S.A	R\$ 31,02	R\$ 2.481,60
62.	POLPA DE ABACAXI , selecionada, acondicionada em	Kg	100	IN NATURA	R\$ 15,10	R\$ 1.510,00

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

AV. DE Melo Variedades - Me
IPJ: 10.725.339/0001-09
reador José Santana de Fonseca Nº 1572
Palmar CEP: 68.230-000
Almeirim-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO



	embalagem polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade; isenta de contaminação. Embalagem de 1kg e deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega, com registros obrigatórios do Ministério competente.					
63.	POLPA DE ACEROLA , selecionada, acondicionada em embalagem polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade; isenta de contaminação. Embalagem de 1kg e deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega, com registros obrigatórios do Ministério competente.	Kg	100	IN NATURA	R\$ 16,45	R\$ 1.645,00
64.	POLPA DE CAJU , s selecionada, acondicionada em embalagem polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade; isenta de contaminação. Embalagem de 1kg e deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega, com registros obrigatórios do Ministério competente.	Kg	100	IN NATURA	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
65.	POLPA DE CUPUAÇU , selecionada, acondicionada em embalagem polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade; isenta de contaminação. Embalagem de 1kg e deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega, com registros obrigatórios do Ministério competente.	Kg	100	IN NATURA	R\$ 16,98	R\$ 1.698,00
66.	POLPA DE GOIABA , selecionada, acondicionada em embalagem polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade; isenta de contaminação. Embalagem de 1kg e deve conter a validade de no	Kg	100	IN NATURA	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00

E.V. DE M...
CNPJ: 10.725.339/0001-09
Vereador José Santana da Fonseca Nº 1572
Palmal CEP: 68.230-000
Almeirim-PA

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

Fundo Municipal de Assistência Social
Nº 1.399
R\$ 1.815,00

	mínimo 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega, com registros obrigatórios do Ministério competente.					
67.	POLPA DE MARACUJÁ , selecionada, acondicionada em embalagem polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade; isenta de contaminação. Embalagem de 1kg e deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega, com registros obrigatórios do Ministério competente.	Kg	100	IN NATURA	R\$ 18,15	R\$ 1.815,00
68.	POLPA DE GRAVIOLA , selecionada, acondicionada em embalagem polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade; isenta de contaminação. Embalagem de 1kg e deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega, com registros obrigatórios do Ministério competente.	Kg	100	IN NATURA	R\$ 19,92	R\$ 1.992,00
69.	POLPA DE TAPEREBÁ , selecionada, acondicionada em embalagem polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade; isenta de contaminação. Embalagem de 1kg e deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega, com registros obrigatórios do Ministério competente.	Kg	100	IN NATURA	R\$ 16,98	R\$ 1.698,00
70.	MAÇÃ nacional, fruta in natura, espécie vermelha, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	900	IN NATURA	R\$ 8,00	R\$ 7.200,00
71.	BANANA tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de	Kg	600	IN NATURA	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO



	defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão.					
72.	BANANA tipo banana da terra de 1ª qualidade, fresca, apresentando grau de maturação que permita e suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo de acordo com as Normas Técnicas da ANVISA, devem ser apresentadas inteiras, sãs, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e não estar danificada por qualquer lesão física ou química, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e insetos. Odor: aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor: sabor próprio, conforme espécie e variedade.	Kg	600	IN NATURA	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
73.	ABACAXI tipo pérola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.	Kg	600	IN NATURA	R\$ 5,63	R\$ 3.378,00
74.	MELANCIA fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	400	IN NATURA	R\$ 9,70	R\$ 3.880,00
75.	MELÃO in natura, tamanho médio, com características íntegra e de 1ª qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos e de origem orgânica. Não apresentar quaisquer tipos de lesões. Embalado em sacos de nylon.	Kg	400	IN NATURA	R\$ 4,76	R\$ 1.904,00
76.	UVA , fruta in natura, tipo roxa, 1ª qualidade, sem partes escuras ou furadas, embalagem 1 kg.	Kg	300	IN NATURA	R\$ 10,42	R\$ 3.126,00
77.	PERA , tipo portuguesa fruta in natura, sem apresentar avarias de	Kg	300	IN NATURA	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO



	casca, aroma, cor e sabor típico da espécie, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
79.	TOMATE in natura, de 1ª qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Devendo estar fresco. Tamanho, cor, aroma e sabor próprio da variedade. Não estarem danificados por lesões que afetem suas características, isenta de material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº 12 de 02/01/01 da ANVISA.	Kg	300	IN NATURA	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
81.	PIMENTÃO VERDE in natura boa qualidade, tamanhos uniformes, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes.	UNID	250	IN NATURA	R\$ 2,37	R\$ 592,50
82.	ALFACE em maços in natura, de boa qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Maço	250	IN NATURA	R\$ 3,14	R\$ 785,00
83.	CENOURA in natura, comum lavada, de boa qualidade, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, não apresentar defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, rachaduras, brotamento, podridão, perfurações e cortes. Deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujas, parasitas e larvas. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº 12 de 02/01/01 da ANVISA.	Kg	300	IN NATURA	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
84.	BATATA in natura, comum, lavada, com tamanhos uniformes, não apresentar defeitos aparentes	Kg	400	IN NATURA	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00

V. DE Melo
PJ: 10.725.339/0001-09
Arredor José Santana da Fonseca Nº 1572
Palhal CEP: 68.230-000
Almeirim-PA

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO



	como esverdeamento, arroxamento, rachaduras, broteamento. Deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujas, corpos estranhos aderidos à superfície externa. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº 12 de 02/01/01 da ANVISA.					
85.	COUVE in natura, folha verde escura, espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maços	100	IN NATURA	R\$ 2,20	R\$ 220,00
86.	REPOLHO verdura in natura, tipo repolho verde, espécie comum, aplicação culinária em geral, característica adicionais não aplicáveis - 1ª qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme, devem ser bem desenvolvidas, firme e intacta, sem perfurações e cortes, sem danos de origem física ou mecânica, sem enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	300	IN NATURA	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00
87	REPOLHO tipo roxo de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita e suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Com ausência de sujidades, parasitas e Larvas.	Kg	300	IN NATURA	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00
88.	PIMENTA DE CHEIRO verdura in natura, culinária em geral - sem rama, de 1ª qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme, deve ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem perfurações e cortes, sem danos de origem física ou mecânica, sem enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	300	IN NATURA	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00
89.	PEPINO , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita e suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	150	REGIONAL	R\$ 5,00	R\$ 750,00

DE MELO VARIANDES - ME
PJ: 10.725.339/0001-09
eador José Santana da Fonseca Nº1572
Palhal CEP: 68.230-000
Almeirim-PA

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

	Com ausência de sujidades, parasitas, larvas e substâncias terrosas.					
90.	LIMÃO fruta in natura, espécie taiti, 1ª qualidade, deve ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, sem perfurações e cortes, sem danos de origem física ou mecânica, sem enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	80	IN NATURA	R\$ 4,25	R\$ 340,00
95.	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA COM 500 ML; pacote com 12 unidades.	UNID	2.000	AMAZONIA /AGUAS DA AMA. LTDA	R\$ 10,97	R\$ 21.940,00
96.	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA COM 1,5 L;	UNID	1.000	AMAZONIA /AGUAS DA AMA. LTDA	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
97.	ÁGUA MINERAL acondicionada em garrafão de polipropileno, com tampa e lacre; contendo 20 litros, com vasilhame.	UNID	600	AMAZONIA /AGUAS DA AMA. LTDA	R\$ 27,70	R\$ 16.620,00
TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 226.658,70

VALOR TOTAL: R\$ 226.658,70 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.2. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.3. **Parágrafo Terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DE MELO Variedades - Me
FONE: 10.725.339/0001-09
R. José Santana da Fonseca Nº1572
Almeirim-PA CEP: 68.230-000

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

4.2. Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito tome-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

V. DE MELO
VPJ: 10.725.339/0001-09
Gerador José Santana de Fonseca Nº 1572
Palhal CEP: 68.230-000
Almeirim-PA

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

5.10. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

5.11. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2021, a

Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05(cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II- multa de 0,1%(zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III- multa de 10%(dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05(cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou falciar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05**(cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

7. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

8. DO PAGAMENTO.

8.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será está atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: Será concedida consulta “em sítios oficiais” antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM=Encargos Moratórios

N=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP=Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX=percentual da Taxa anual = 6%

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} - I=0,00016438$$

- 8.2. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I – **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II – **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5(cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO.

- 10.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

11. DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

- 11.1. Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real(R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12(doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços

12. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

- 12.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital, Termo de Referência e Contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital, Termo de Referência e do contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) as contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000

14.CONDIÇÕES GERAIS.

14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

14.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

14.4. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 003/2021-CEL/SEDES/PMA e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Almeirim/PA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Almeirim/PA, 15 de 12 de 2021.


BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
CNPJ Nº 15.606.764/0001-00


E. V. A. DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 10.725.339/0001-09

E.V. DE Melo Variedades - Me
CNPJ:10.725.339/0001-09

Rua Vereador José Santana da Fonseca Nº1572 - Me
Palhal CEP:68.230-000
Almeirim-PA
Rua Vereador José Santana da Fonseca Nº1572
Palhal CEP:68.230-000
Almeirim-PA

EDICLEYDE VIANA DE MELO
Representante Legal

E.V. DE Melo Variedades - Me
CNPJ:10.725.339/0001-09
Rua Vereador José Santana da Fonseca Nº1572
Palhal CEP:68.230-000
Almeirim-PA